

ATA Nº 2992

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 39/2012, Tomada de Preços** – que tem por objeto serviços de Monitoramento de Solos dos perímetros irrigados de Boacica e Itiúba da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF – 5ª SR, localizada no Estado de Alagoas.

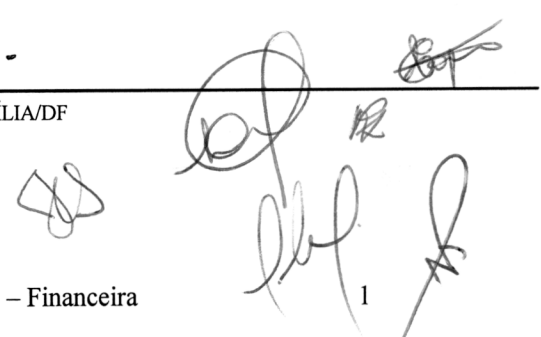
Às 10h00 (dez horas) do dia 27(vinte e sete) de dezembro de 2012, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. NELSON LUIZ PUGLIESI, MARCOS ANTÔNIO DAS NEVES DE OLIVEIRA e HERMÍNIO HIDEO SUGUINO, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, as empresas: FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, representada pela Sra. Rovena Serralha Teodoro, e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA- EPP, Sr. Luis Eduardo Ribeiro de Mendonça; e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 39/2012**, cujo objeto foi acima descrito. As empresas: AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA e PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA não se fizeram representar. A Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que conforme ATA nº 2979, datada de 14/12/12, divulgada no site da Codevasf, foram inabilitadas todas as empresas participantes, quais sejam: AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA, FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA- EPP. A Sra. Presidente informou que foi interposto recurso administrativo contra o julgamento da Documentação pelas empresas PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA, o que foi comunicado a todos os interessados pelos Faxes Circulares nº 375/12, datado de 18/12/12, nº 390/12, datado de 20/12/12 e nº 409/12, datado de 21/12/12, respectivamente, e divulgados no site da Codevasf. Após julgamento dos referidos recursos pela Comissão Técnica de Julgamento, foi dado provimento aos recursos das empresas PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, conforme pareceres técnicos, que foram comunicados a todos os participantes através do faxes-circulares nº 392/12, datado de 21/12/12 e nº 396/12, datado de 21/12/12, respectivamente, e divulgados no site da Codevasf. A Sra. Presidente informou que no provimento do recurso da empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, também foi habilitada a empresa RESERVA ENGENHARIA CONSULTORIA E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA. A Sra. Presidente informou ainda, que o foi negado provimento ao recurso da empresa AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA, que foi comunicado através do fax nº 413/12, datado de 26/12/12 e divulgado no site www.codevasf.gov.br, sendo convocadas as licitantes interessadas



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

para a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas para a presente data, através do fax nº 420/12, datado de 26/12/12, e divulgado no site da Codevasf. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos invólucros nº 2(dois) – “Proposta Financeira” das empresas habilitadas, que será examinada neste momento pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da classificação ou desclassificação, se houver, das empresas participantes, e informou que procederia neste momento à abertura dos mesmos e à divulgação dos valores globais ofertados, que constam do quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	VALOR OFERTADO – EM R\$
FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	180.964,37
PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	175.007,35
RESERVA ENGENHARIA CONSULTORAI E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP	165.051,26

A Sra. Presidente informou que o preço orçado pela Codevasf foi de R\$ 219.199,93 (duzentos e dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Procedida a análise das propostas financeiras foram classificadas as empresas: FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e RESERVA ENGENHARIA CONSULTORAI E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP, sendo declarada vencedora a empresa RESERVA ENGENHARIA CONSULTORAI E GESTÃO FUNDIÁRIA LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 165.051,26 (cento e sessenta e cinco mil, cinqüenta e um reais e vinte e seis centavos). A Sra. Presidente mandou constar em ata a pedido da representante da empresa FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA que a Comissão Técnica de Julgamento não considerou para fins de julgamento da Proposta Financeira a apresentação dos Quadros PTP-I a PTP-IV exigidos na alínea “c” do subitem 4.3.3 do Edital, tendo em vista que os mesmos já foram exigidos na fase de Documentação. Prosseguindo, a Sra. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, sexta-feira, dia 28 do corrente mês, e que o resultado de julgamento das “Propostas Financeiras”, constante desta Ata, após aprovado pelo Presidente da Codevasf será comunicado a todos os interessados, via fax ou e-mail, publicado no Diário Oficial da União, divulgado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br, assim como será afixado no quadro de avisos, localizado no segundo andar, do Edifício Sede da Codevasf. Nada mais havendo, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da Codevasf. Eu, Edilmene Silva Lopes, a digitei e assino. Brasília, 27 de dezembro de 2012. *Edilmene S. Lopes*
EDILMENE SILVA LOPES



NELSON LUIZ PUGLIESI
Presidente da Comissão



LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br



MARCOS ANTÔNIO DAS N. DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

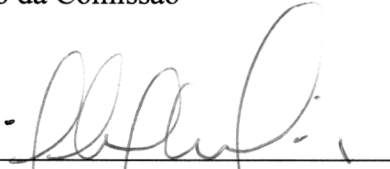


HERMÍNIO HIDEO SUGUINO
Membro da Comissão

LICITANTE:

RESERVA ENG CONS E GESTÃO FUND LTDA – EPP

FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Proc. 59500.000834/2012-79/ESL



Raena Sivalha Teodoro



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br